



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Presidencia da República:

Despacho Presidencial n.º 48/2016:

Promove à patente de Adjunto do Comissário da Polícia, no escalão de Oficiais Gerais, os oficiais Alberto Vago Nguirande e Francisco Quiasse Madiquida.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 48/2016

de 19 de Agosto

No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 47 da Lei n.º 16/2013, de 12 de Agosto, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 46 do Estatuto da Polícia, aprovado pelo Decreto n.º 28/99, de 24 de Maio, com as devidas alterações introduzidas pelo Decreto n.º 93/2014, de 31 de Dezembro, sob proposta do Ministro do Interior e ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 3 da Lei n.º 8/96, de 5 de Julho, determino:

Artigo 1. A promoção à patente de Adjunto do Comissário da Polícia, no escalão de Oficiais Gerais, aos seguintes oficiais da Polícia da República de Moçambique:

1. Alberto Vago Nguirande.
2. Francisco Quiasse Madiquida.

Art. 2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação.

Maputo, 19 de Agosto de 2016.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

Preço — 4,65 MT